

## Trefeitura Municipal de Campo Limpo Taulista

#### LEI NO 654, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979.

Dispõe sobre a Desafetação de Bem Público e autorização para permuta de áreas de terras.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal - em sessão ordinária, realizada em 16/02/79, PROMULGA a seguinte - Lei:

Artigo 19 - Fica transferida da categoria de Bem Público de Uso comum do Povo, para a categoria de Uso Patrimonial disponível a ārea de terra de 18.667,05 m² (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e sete metros, e cinco centimetros quadrados), de propriedade da Municipalidade, constituida do trecho da Avenida Alfried Krupp, conforme descrita no artigo 29, desta lei, face à sua desnecessidade em virtude da construção da Avenida Marginal esquerda, do Rio Jundial, trecho compreendido entre a estação de Tratamento d'âgua do D.A.A.E. (Departamento Autônomo de - Agua e Esgotos) até a Ponte 29 de março.

Artigo 29 - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a permutar a area de terras de 18.667,05 m2 (Dezoito mil seiscentos e sessenta e sete metros, e cinco centimetros quadradosI, de propriedade da Municipalidade, constituida do trecho' da Avenida Alfried Krupp, abaixo descrita, avaliada em Cr\$. 280.005,75 (Duzentos e oitenta mil, cineo cruzeiros e setenta e cinco centavos), com a area de terra de 22.494,24 m2 (Vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro metros e vinte e quatro centimetros quadrados), adiante descrita, de propriedade da Krupp Metalurgica Campo Limpo Ltda., constituida de uma faixa "NON EDI-FICANDI" ao lado esquerdo do Rio Jundiai, ocupada para a abertura da Avenida Marginal Esquerda do Rio Jundiai, avaliada em Cr\$. 280.005,75 (Duzentos e oitenta mil, cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos), tudo comforme plantas, descrição perlmetrica e laudo de vistoria e avaliação, que fica fazendo parte integrante' desta Lei:

£28. 02

### AREA DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE:

### "DESCRIÇÃO PERIMETRICA DA AVENIDA ALFRIED KRUPP"

Iniela-se no marco O (zero), cravado no antigo leito do Corrego Mãe Rosa, ao lado direito da Avenida Al fried Krupp; dal, segue com uma distância de 48,815 m e rumo de -45910'49" SE, até encontrar o marco 1; dal, deflete à esquerda e seque em anava, com desenvolvimento de 45,819 m, ângulo central de 32948'58" e raio externo de 80,00 m, até encontrar o marco 2; dal, segue emareta com uma distância de 135,948 m e rumo de 779 -59'47" SE ata encontrar o marco 3; dai, deflete à direita e segue em curva com uma distância de 64,433 m, ângulo central de 27920' 42"e raio interno de 135,00 m até encontrar o marco 4; dal segue' com uma reta, com rumo de 50939'10" SE e uma distância de 178,517 m até encontrar o marco 5; dai, deflete à direita e segue em curva com uma distância de 108,188 m, ângulo central de 45955'00" e raio interno de 135,00 m até encontrar o mareo 6; dai, segue com' uma reta de 106,057 m e rumo de 4944'16" SE até encontrar o marco 7; dal, deflete à esquenda e segue em caava com uma distância de 56,730 m, ângulo central de 50900'08" e raio externo de 65,00 m, até encontrar o marco 8; dal, segue com uma reta de 132,044 m e rumo de 54944'23 SE, até encontrar o marco 9; dai, deflete à es querda e segue com uma curva de 40,500 m, angulo central de 38940' 48" e raio externo de 60,00 m, até encontrar o marco 10; dal, seque com uma reta de 324,589 m e rumo de 86936'47" NE, até encon trar o marco 11; dal, deflete à esquerda e segue com uma distân cia de 15,345 m e rumo de 4945'17" NE até encontrar o marco 12; dal, deflete à esquerda e segue com uma distância de 326,764 m e rumo de 86936'47" Swy atre encontrar o marco 13; daz, deflete a direita e segue em caava com uma distância de 30,597m, ângulo cen tral de 38940'48" e raio interno de 45.00 m, até encontrar o marco 14; dal, segue em reta com uma distância de 132,044 m e rumo de 54944'23" NW, até encontrar o marco 15, dal, deflete à direita e segue em curva com uma distância de 83,638 m, ângulo central de 50900'08" e raio interno de 50,00 m, até encontrar o marep 16;

62s. 03

dal segue com uma reta de 106,057 m e rumo de 4944'16" NW, até en contrar o marco 17; dal, deflete à esquerda e segue em curva com' uma distância de 120,209 m, ângulo central de 45955'00" e raio externo de 150,00 m, até encontrar o marco 18; dal, segue com uma reta de 178,517 m e rumo de 50939'10" NW, até encontar o marco -19; dal, deflete à esquerda e segue em curva com uma distância de 71,592 m, ângulo central de 27920'47" e raio externo de 160,00 m, até encontrar o marco 20; dal, segue com uma reta de 135,948 m e rumo de 77959'47" NW, até encontrar o marco 21; dal, deflête à direita e segue em curva com uma distância de 37,228 m, ângulo central de 32948'58" e raio interno de 65,00 m, até encontrar o marco 22; dal, segue com uma reta de 50,649 m e rumo de 45910'49" NW, até encontrar o marco 23; dal, deflete à esquerda e segue com uma distância de 15,102 m e rumo de 37947'06" SW, até encontrar o marco 0 (zero), origem desta descrição.

A gleba acima descrita envolve uma ārea de 18.667,05 m² (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e sete metros e cinco esntimetros quadrados).

AREA DE PROPRIEDADE DA KRUPP METALURGICA CAMPO LIMPO LTDA.

"DESCRIÇÃO PERIMETRICA DA AREA OCUPADA PELA MARGINAL ESQUERDA DO RIO JUNDIAT, DENTRO DA AREA DA KRUPP".

Inicia-se no marco 0 (zero) cravado no'
Corrego Mãe Rosa, ã esquerda da marginal; dal segue com rumo magnético de 45923'32" SE e com uma distância de 314,20 m, até encon
trar o marco 1; dal segue em curva com raio de 142,00 m e desen volvimento de 69,13 m, até encontrar o marco 2; dal segue em reta
com uma distância de 160,00 m e rumo magnético de 17929'52" SE até encontrar o marco 3; dal segue em caava com raio 178,00 m e
desenvolvimento de 104,94 m até encontrar o marco 4; dal segue em
curva com raio de 102,00 m e desenvolvimento de 64,98 m até encon
trar o marco 5; dal segue em curva com raio de 165,84 m e desen volvimento de 142,37 m até encontrar o marco 6; dal segue com uma
curva de raio de 83,00 m e desenvolvimento de 52,15 m até encon trar o marco 7; dal segue em reta com a distância de 47,48 m e o
rumo magnético de 32924'27" SE até encontrar o marco 8; dal segue,

# Trefeitura Municipal de Campo Limpo Taulista

6ls. 04

em curva com raio de 158,00 m e desenvolvimento de 73,65 m até en contrar o marco 9; dal segue em reta com uma distância de 354,75' m, e rumo magnético de 59907'01" SE até encontrar o marco 10; dai segue em curva com raio de 218,00 m e desenvolvimento de 22,60 m' até encontrar o marco 11, cravado na cerca da divisa da Krupp Metalurgica Campo Limpo Ltda; dai deflete à esquerda e segue com ru mo magnético de 42901'59" NE e com uma distância de 16,06 m até encontrar o marco 12; tendo como confaontante a propriedade de Ma ria Emilia Torres; dai deflete à esquerda e segue em cuava com raio de 233,00 m e um desenvolvimento de 25,70 m até encontrar o marco 13: dal segue em reta com uma distância de 354,75 m e rumo' magnético de 59907'01" NW até encontrar o marco 14; dal segue em curva com raio de 142,00 m e desenvolvimento de 66,20 m até en contrar o marco 15; dal segue em reta com rumo magnético de 329 -24827" NW e com uma distância de 47,48 m até encontrar o marco 16; dal segue em curva com raio de 67,00 m e desenvolvimento de 42,10 m até encontrar o marco 17; dal segue em curva com raio de 149,84 m e desenvolvimento de 128,63 m até encontrar o marco 18; dal seque em curva com raio de 118,00 m e desenvolvimento de 78,16 m até encontrar o marco 19; dal segue em curva com raio de 194,00 m e desenvolvimento de 114,37 m até encontrar o marco 20; dal segue com uma reta de 160,00 m e rumo magnético de 17929'05" NW até en contrar o marco 21; dal segue em curva com raio de 158,00 m e desenvolvimento de 76,92 m até encontrar o marco 22; dal segue com' uma reta de 314,20 m e rumo magnético de 45923'32" NW até encon trar o marco 23, cravado no Corrego Mãe Rosa; dal deflete a es querda e segue pelo referido corrego com rumo magnético de 44936' 28" SW e ângulo de 909, com uma distância de 16,00 m até encon trar o marco O (zero), origem desta descrição, envolvendo uma area de 22.494,24 m2 (Vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e qua tro metros e vinte e quatro centimetros quadrados).

Artigo 39 - As despesas decorrentes da - execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 49 - Esta Lei entrarā em vigor na

Jah.

6ls. 05

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de feve reiro do ano de mil novecentos e setente e nove.

Marcig Nadalin Patroni

Diretor